



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA CRBio-03 Nº 03, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e a Resolução CFBio nº 521/2019, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Designar **Adinaldo Soares de Fraga**, engenheiro - CREA 057082, contratado pelo CRBio-03 para atuar como Fiscal e Responsável Técnico da Reforma e Ampliação da Sede – RS; **Margareta Baumgarten**, administradora – CRA-RS 6623, Coordenadora Administrativa e **Ivana de Freitas**, Bióloga 101020/03-D, Tesoureira da Comissão Interventora Federal, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com base na Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores (Art. 73, I, alínea “b”, § 3º), referente à Tomada de Preços 01/2018, Processo Administrativo 2018/00012, com vista à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD.

Biól. Dr. Wladimir João Tadei
Presidente Comissão Interventora Federal
CRBio 01742/01-D